



Câmara Municipal de Ouro Branco

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão eletrônico nº 007/2025
Processo administrativo nº 041/2025

Questionamento:

Sobre o lote 2 ele recomenda os modelos Canon imageCLASS MF743Cdw, HP Color LaserJet Pro MFP M479fdw, Brother MFC-L8900CDW, mas apenas o Modelo Brother MFC-L8900CDW atende ao requisito de 30 PPM, está errado a especificação de 30PPM ou as sugestões de impressoras?

De fato, o questionamento procede.

Os modelos HP e Canon indicados como referência não alcançam a velocidade mínima de 30 ppm especificada no Termo de Referência, sendo o modelo Brother o único que atende integralmente.

Ante o exposto, mediante análise técnica da real necessidade de desempenho para a aplicação prevista, será realizada a correção do descritivo do item 05, lote 02, com a exclusão das referências que não atendem integralmente aos requisitos técnicos.

Assim, onde-se lê:

Item 5 - Impressora Multifuncional: Equipamento multifuncional a laser, de porte médio, com impressão e digitalização em alta resolução, ideal para integração com sistemas de captura de imagem como o sistema Valid, utilizado na emissão de documentos oficiais. Deve possuir resolução mínima de 600 dpi para impressão e digitalização óptica, com suporte a drivers TWAIN ou WIA, velocidade mínima de 30 ppm, impressão automática frente e verso (duplex), bandeja de entrada para no mínimo 250 folhas, conectividade via USB e rede Ethernet ou Wi-Fi, tela de controle sensível ao toque ou display gráfico, memória interna de pelo menos 512 MB, e compatibilidade com linguagens como PCL ou PostScript. **Como referência técnica de desempenho, são aceitos equipamentos equivalentes aos modelos: Canon imageCLASS MF743Cdw, HP Color LaserJet Pro MFP M479fdw, Brother MFC-L8900CDW ou similar.**

Deve-se ler:

Item 5 - Impressora Multifuncional: Equipamento multifuncional a laser, de porte médio, com impressão e digitalização em alta resolução, ideal para integração com sistemas de captura de imagem como o sistema Valid, utilizado na emissão de documentos oficiais. Deve possuir resolução mínima de 600 dpi para impressão e digitalização óptica, com suporte a drivers TWAIN ou WIA, velocidade mínima de 30 ppm em preto e branco, impressão automática frente e verso (duplex), bandeja de entrada para no mínimo 250



Câmara Municipal de Ouro Branco

folhas, conectividade via USB e rede Ethernet ou Wi-Fi, tela de controle sensível ao toque ou display gráfico, memória interna de pelo menos 512 MB, e compatibilidade com linguagens como PCL ou PostScript. **Como referência técnica de desempenho, são aceitos equipamentos equivalentes ao modelo Brother MFC-L8900CDW ou outros que atendam integralmente às especificações acima.**

A alteração promovida acima não modificou as características objetivas do objeto licitado, tampouco os requisitos de desempenho e funcionalidade originalmente exigidos. A única modificação realizada foi na referência exemplificativa de modelos, restando certo que não é uma exigência de marca/modelo, mas, sim, tendo como única finalidade estabelecer parâmetros mínimos de qualidade, desempenho e características técnicas desejadas para o objeto da contratação.

Assim, a retificação visou apenas sanar uma inconsistência, sem ampliar ou restringir as exigências técnicas já descritas no edital, não acarretando impacto na formulação das propostas pelos licitantes.

Deste modo, não se faz necessária a reabertura do prazo para apresentação das propostas.

Publique-se. Intime-se.

Ouro Branco, 17 de julho de 2025.

Elisa Carvalho Borges
Gerente de Compras e Contratos
Câmara Municipal de Ouro Branco